Ao Expediente
p/ Leitura
Em 23 FEV 2021
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 30 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.ª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que coloquem acesso a cadeirantes e deficientes físicos nos pontos de ônibus na estrada São João Marcos, Serra do Piloto.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os pontos de ônibus existentes não possuem acesso a cadeirantes e a pessoas com deficiência física, fica difícil a locomoção dessas pessoas, impossibilitando a passagem e também a pegarem condução.

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2021.

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador Autor

APROVADO
Em 23 FEV 2021
Presidente